



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, QUINTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2026 - ANO XIII - EDIÇÃO - Nº 3.416

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

SEMED.....	2
SEMS	2
SEMFPOG	3
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	3
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	3
EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO	4
AVISO DE LICITAÇÃO	4
INEDITORIAL	4

GOVERNO MUNICIPAL

Rafael de Brito Sousa
Prefeito de Timon

Maria do Socorro Almeida Waquim
Vice – Prefeita de Timon

Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino	Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Secretário Municipal de Governo	Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Procuradora-Geral do Município	Amanda Almeida Waquim
Controlador-Geral do Município	Paraquacu Santos Veras Filho
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Wilma Freitas Rodrigues
Secretária Municipal de Educação	Isadora Kamilla de Araújo Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde	Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Jecônias da Silva Moraes
Secretária Municipal de Empreendedorismo, Desen. Econômicos Trab. e do Turismo	Alynne Helena Piaulino de Macêdo Pêgo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	Lucas Pinheiro Pinto
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	Marcel Almeida Soares
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária	Lucas Moura Campos Soares
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária	Aécio Francisco Santos Borges
Secretário Municipal de Direitos Humanos	Eliana da Silva
Secretário Municipal de Habitação	Daniel Vieira de Sousa Coimbra
Secretário Municipal de Esporte e Lazer	Ramon Alves de Sousa Junior
Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania	Mariely de Almeida Vilhena
Secretária Municipal Meio Ambiente	Eliésio Campelo Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	Rosânia Francisca Medina Costa
Secretária Municipal de Comunicação Social - Interina	Glauciane Correia dos Santos
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais	Francisco Borges de Oliveira
Comandante da Guarda Municipal	Maria das Graças Gomes Sousa
Secretária Municipal Extraordinária de Assuntos Comunitários	Samia Caroline Brito Correia
Secretaria Extraordinária de Representação Institucional em Brasília	Geciane de Carvalho Andrade
Secretário Executivo de Articulação Política	Joelson Gabriel de Brito Sousa
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais	Celson Antônio Silva Lopes
Secretária Municipal da Mulher	Vanda Rodrigues dos Santos
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade	Thales Waquim Martins
Ouvidora-Geral do Município	Catárina Rodrigues de Flores
Diretoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON	Anselmo Vieira da Silva
Diretoria Municipal de Defesa Civil – DOMDEC	Jair Mayner Silva
Coordenadora Municipal de Juventude	Giovanna Carvalho Sousa Silva
Superintendente de Iluminação Municipal Pública	Dalmo Diego Carvalho Moraes
Presidente da Fundação Municipal de Cultural	Glauciane Correia dos Santos
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Jacyrene Otaviana da Silva
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	Kleitton Christian Santos Cunha
Diretor do Departamento de Iluminação Pública	Lucas de Macedo Sousa
Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação	Raimundo Pereira da Cunha Neto
Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon	Itamar Antônio de Oliveira Júnior
Presidente da Empresa Pública de Transportes Timonense	Raimundo Pereira da Silva

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diretor de Departamento de Atos e Publicações Oficiais

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



**SEMED****PORTARIA Nº 576/2026/GAB/SEMED**

Timon (Ma), 31 de março de 2026

AUTORIZA O PRORROGAMENTO DO AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO À SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

A Secretária Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, Sra. Isadora Kamilla de Araújo Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são impostas, com poderes delegados pela Portaria nº 0458/2025 e com fundamentos nas prerrogativas legais que lhe foram conferidas pela referente portaria.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o Prorrogamento do afastamento de suas atividades laborais a servidora efetiva **AUREA VIRGINIA JOVITA OLIVEIRA NASCIMENTO**, CPF nº 658.841.083-20 matrícula nº 918398-1 Professor Classe E-2 40H, desta Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo da remuneração, a fim de participar de curso de Mestrado, promovida pela Universidade Federal do Estado do Maranhão-UFMA pelo prazo de (quatro) meses, no período de 01/02/2026 a 30/05/2026. A servidora deve apresentar, ao final de cada período letivo, relatório das atividades realizadas.

Art. 2º. Fica a servidora cientificado de que deverá permanecer no exercício das suas funções após o seu retorno por um período, no mínimo, igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcir o Município, conforme §§1º, 3º e 5º do art. 40 da Lei Municipal nº 2.181/2019 c/c §2º do art. 175 da Lei Municipal nº 1.299/2004.

Art. 3º. Fica a servidora cientificada de que deverá retornar sua carga horária normal a partir do término do prazo, independente de nova notificação, sob pena de responsabilidade funcional.

Parágrafo único. O afastamento poderá ser interrompido, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço público.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 526/2026/GAB/SEMED

Timon (MA), 09 de março de 2026.

CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO À SERVIDORA RAYLANE VIRGINIA VENÂNCIO FERREIRA LIMA.

A Secretária Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, Sra. **ISADORA KAMILLA DE ARAÚJO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais, com poderes delegados pela Portaria nº 006/2026-GP, e com fundamento nas prerrogativas legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 0603 de 01 de janeiro de 2025, considerando o processo administrativo nº 799/2026 e considerando o artigo 162, da Lei Municipal nº 1.299/2004.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença sem vencimento à servidora efetiva, **RAYLANE VIRGINIA VENÂNCIO FERREIRA LIMA**, CPF nº 073.823.963-12, matrícula nº 928404, ocupante do cargo de PROFESSOR CLASSE D-1, desta Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 1 (hum) anos, pelo período de 01/03/2026 a 01/03/2027.

Parágrafo único. O Afastamento poderá ser interrompido, a qualquer tempo, a pedido da servidora ou no interesse do serviço público.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 580/2026/GAB-SEMED

Timon (MA), 07 de abril de 2026.

CONCEDE AFASTAMENTO PARA LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON- ESTADO DO MARANHÃO no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no Art. 131, inciso VIII e Art. 157 da Lei Municipal nº 1299 de 28 de dezembro de 2004

RESOLVE

CONCEDER, de acordo com os Artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 2014/2019, 2019/2024 (5º e 6º) quinquênio de Licença-Prêmio** a servidora efetiva a Sra. **SANDRA MENDES DOS SANTOS LEAL**, matrícula nº 8259, ocupante do cargo de Professora, com lotação na **EMEF DESEMBARGADOR ODILO COSTA FILHO**, referente ao período de 08/04/2026 a 05/10/2026 conforme deliberação constante no Processo Administrativo nº 0657/2026/SEMED.

PORTARIA Nº 577/2026/GAB-SEMED

Timon (MA), 06 de abril de 2026.

CONCEDE AFASTAMENTO PARA LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON- ESTADO DO MARANHÃO no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no Art. 131, inciso VIII e Art. 157 da Lei Municipal nº 1299 de 28 de dezembro de 2004

RESOLVE

CONCEDER, de acordo com os Artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2002/2007 (1º) quinquênio de Licença-Prêmio** a servidora efetiva a Sra. **NICANORA GONÇALVES DA SILVA**, matrícula nº 10601, ocupante do cargo de Professora, com lotação na **EMEF NAZARÉ RODRIGUES**, referente ao período de 07/04/2026 a 05/07/2026, conforme deliberação constante no Processo Administrativo nº 01043/2026/SEMED.

PORTARIA Nº 578/2026/GAB-SEMED

Timon (MA), 06 de abril de 2026.

CONCEDE AFASTAMENTO PARA LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON- ESTADO DO MARANHÃO no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no Art. 131, inciso VIII e Art. 157 da Lei Municipal nº 1299 de 28 de dezembro de 2004

RESOLVE

CONCEDER, de acordo com os Artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **360 (trezentos e sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 2004/2009, 2009/2014, 2014/2019, 2019/2024 (3º, 4º, 5º e 6º) quinquênio de Licença-Prêmio** a servidora efetiva a Sra. **MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 900757, ocupante do cargo de Professora, com lotação na **EMEF LUIS MIGUEL BUDARUCHE**, referente ao período de 08/04/2026 a 02/04/2027 conforme deliberação constante no Processo Administrativo nº 0199/2026/SEMED.

PORTARIA Nº 642/2026/GAB-SEMED

Timon (MA), 10 de abril de 2026.

CONCEDE AFASTAMENTO PARA LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON- ESTADO DO MARANHÃO no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no Art. 131, inciso VIII e Art. 157 da Lei Municipal nº 1299 de 28 de dezembro de 2004

RESOLVE

CONCEDER, de acordo com os Artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2002/2007, 2007/2012, 2012/2017 e 2017/2022 (1º, 2º, 3º e 4º) quinquênio de Licença-Prêmio** a servidora efetiva a Sra. **ADRIANA NASCIMENTO DIAS**, matrícula nº 11756, ocupante do cargo de Professora, com lotação na **EMEF IRMÃ DULCE**, referente ao período de 10/04/2026 a 08/07/2026 conforme deliberação constante no Processo Administrativo nº 938/2026/SEMED.

SEMS**PORTARIA Nº 051/2026 - FMS/SEMS, DE 07 DE MAIO DE 2026****DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 030/2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013, com as alterações da Lei Complementar nº 64, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14133/2021, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de **gestor e fiscal**, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e



documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, no que for relacionado ao **Contrato nº 030/2026** que tem por objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum, óleo diesel s10 e arla 32) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

Servidores	CPF	GESTOR/FISCAL
Kamila Santana	826.443.063-53	GESTOR
Francisco Eduardo da Costa Lira	720.811.123-53	FISCAL

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva execução dos serviços e Atestar em Nota Fiscal, bem como ao Gestor do Contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÁVILA CLAUDINO DE OLIVEIRA COSTA BEZERRA

Secretária Municipal de Saúde de Timon/MA

Portaria 07/2025- GP

SEMFPOG

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 056/2026 AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2025000128

TERMO FINAL DE FISCALIZAÇÃO Nº 2025000024

Faz saber a TMM SOUSA DIGITAL COMUNICAÇÃO LTDA CNPJ/CPF: 20.863.979/0001-39 endereços: TRAVESSA SÃO JOSÉ, Nº47, COMP. SALA A, BAIRRO: CENTRO, TIMON-MA, que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoa física o mesmo notificado por edital conforme art.497, inciso III §4º e art.498, inciso III, todos da lei complementar Nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a fiscalização de rotina através da Ordem de Serviço nº 2025000088, em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão, 393, Centro, Timon - MA; fica o contribuinte ciente acerca da lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2025000128 e do TERMO FINAL DE FISCALIZAÇÃO Nº 2026000024, datado em 13 de agosto de 2026, para no prazo de 30 (trinta) dias, após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias ou apresentar impugnação ao levantamento tributário realizado pelo fisco municipal.

Timon (MA), 07 de maio de 2026.

Rose Leide Santos de Sousa

Coordenação de ISS e Taxas

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 054/2026

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2026000469

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2026000471

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2026000472

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2026000473

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2026000474

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2026000475

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2026000476

TERMO FINAL DE FISCALIZAÇÃO Nº 2026000067

Faz saber a CONSTRUTORA REPINTE CNPJ/CPF: 04.502.203/0001-37 endereços: RUA ANTONIO MARQUES, Nº 197, COMP. ANDAR 1, SALA 2, BAIRRO: PARQUE PIAUÍ, TIMON-MA, que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoa física o mesmo notificado por edital conforme art.497, inciso III §4º e art.498, inciso III, todos da lei complementar Nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a fiscalização de rotina através da Ordem de Serviço nº 2026000011, em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão, 393, Centro, Timon - MA; fica o contribuinte ciente acerca da lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2026000469, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2026000471, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2026000472, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2026000473, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2026000474, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2026000475, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2026000476 e do TERMO FINAL DE FISCALIZAÇÃO Nº 2026000067, datado em 29 de abril de 2026, para no prazo de 30 (trinta) dias, após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias ou apresentar impugnação ao levantamento tributário realizado pelo fisco municipal.

Timon (MA), 07 de maio de 2026.

Rose Leide Santos de Sousa

Coordenação de ISS e Taxas

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0450/2026

A Secretaria Municipal de Saúde de Timon - MA torna público, para conhecimento dos interessados, a **Ata de Registro de Preços nº 014/2025 do pregão eletrônico nº 014/2025, da Prefeitura Municipal de Santana do Maranhão- MA**, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de equipamentos hospitalares, para atender as necessidades do Hospital Municipal e unidades básicas de saúde.

Fornecedor: **C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA**, inscrito no CNPJ nº 28.492.207/0001-40, apresentou proposta final no valor global de **R\$ 700.516,55(setecentos mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos)**.

Fundamento legal: **art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.**

Timon - MA, 07 de maio de 2026.

Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra

Secretária Municipal de Saúde de Timon/MA

Portaria nº 007/2025-GP

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO-MA

Processo Administrativo nº 0469/2026

A **Secretária Municipal de Saúde de Timon**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente no art. 86, bem como no Decreto Municipal que disciplina as contratações públicas, segundo o parecer jurídico em anexo; e

Considerando, que o procedimento de adesão, fora previamente analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica, em obediência ao art. 53, parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando, que o referido procedimento observou os princípios constitucionais da legalidade, da economia processual e vantajosidade para a administração;

RESOLVE:

RATIFICAR E HOMOLOGAR a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 014/2025 do pregão eletrônico nº 014/2025 da Prefeitura Municipal de Santana do Maranhão-MA, cujo objeto consiste na contratação de empresa para aquisição de equipamentos hospitalares, para atender as necessidades do Hospital Municipal e unidades básicas de saúde. O fornecedor registrado na ata, **C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA**, inscrito no CNPJ nº 28.492.207/0001-40, apresentou proposta final no valor global de **R\$ 700.516,55 (setecentos mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos)**, considerada vantajosa, regular e compatível com os preços de mercado, conforme demonstrado nos autos. Assim, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e supremacia do interesse público, **homologo e ratifico** a presente contratação por adesão, autorizando a formalização do respectivo contrato administrativo, nos termos da legislação vigente.

Timon/MA, 06 de maio de 2026.

Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra

Secretária Municipal de Saúde de Timon/MA

Portaria nº 07/2025-GP

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 030/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1629/2025-SEMS.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 010/2026, do tipo menor preço global por lote único, sob a égide da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TIMON/MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMS, CNPJ nº 11.410.879/0001-66.

CONTRATADA: BIOCENRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.746.153/0001-48.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de diagnósticos médicos por imagem, abrangendo a realização de exames de Raio-X, Tomografia Computadorizada, Ecocardiografia (US), Mamografia Digital e Digitalização de Imagens Radiológicas (CR), com o fornecimento dos equipamentos necessários em regime de comodato, incluindo instalação, manutenção preventiva e corretiva, além do suporte técnico-operacional, para atender às necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Timon/MA.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.647.600,00 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e sete mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente até o limite de 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2112 – Manutenção e Administração do FMS; 2120 – Manutenção do Serviço Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar; Elemento de Despesa: 33.90.39.12 – Locação de Máquinas e Equipamentos; Fonte de Recursos: 102-001; 102-214; 102-286; 102-103; 102-296.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2026.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 030/2026 – FMS/SEMS. Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum, óleo diesel s10 e arla 32) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.** Fundamentação: Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis. Pregão Eletrônico nº 004/2024. Procedimento Licitatório nº 015/2024- Central de

Compras/PMT/MA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde – FMS/SEMS. Contratada: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30. Valor total estimado: R\$ 1.307.400,00 (um milhão e trezentos e sete mil e quatrocentos reais). Data de Assinatura: 29/04/2026. Vigência: 12 meses.

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

ATO: A Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon - SLU, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando que foi constatado a ausência de publicação do extrato de Encerramento de Dispensa nº 002/2025; Considerando que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei; Considerando o poder-dever desta Superintendência de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica convalidado o ato relativo à publicação do extrato de Encerramento de Dispensa nº 002/2025, abaixo relacionado, devendo ocorrer a sua respectiva publicação, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99. Timon/MA, 07 de maio de 2026.

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon - SLU

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 106/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 002/2025

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de roçadeiras, motopodas, motosserras, e soprador, visando atender as necessidades dos serviços de urbanização da Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon — SLU.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESULTADO: FRACASSADA

MOTIVO: Não foram apresentadas propostas válidas no prazo legal. As empresas que anexaram propostas nos autos foram consideradas inabilitadas por não atenderem aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal e técnica exigidos no Termo de Referência.

DECISÃO: Fica encerrado o presente processo de dispensa de licitação, com posterior arquivamento dos autos, conforme Despacho de Encerramento datado de 30/01/2026.

BASE LEGAL DA PUBLICAÇÃO: Art. 72, parágrafo único, e art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Timon-MA, 07 de maio de 2026.

Edivar de Jesus Ribeiro

Portaria nº 010/2025- GP

Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon

AVISO DE LICITAÇÃO**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FUTURO FORNECIMENTO DE LANCHES PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS EM EVENTOS INSTITUCIONAIS, REUNIÕES, CAPACITAÇÕES SEMINÁRIOS, OFICINAS E DEMAIS ATIVIDADES. ESSES EVENTOS FAZEM PARTE DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES/TIMON, VOLTADAS À MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA, QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES, ATENDIMENTO À POPULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA DE INICIO DAS PROPOSTAS: dia 08/05/2026.

DATA FINAL DAS PROPOSTAS: dia 20/05/2026.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA: 10h40min do dia 20/05/2026.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: Comissão Permanente de Licitações, e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br.

Timon/MA, 07 de maio de 2026.

Lucas Fernando Campos Dias

Pregoeiro do Município de Timon/MA

INEDITORIAL**REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A empresa Consultoria Odontológica Dr. Pedro Henrique, portadora do CNPJ 63.231.233/0001-15, estabelecida no endereço Rod. BR 226, nº 2318, Sala 01, Bairro Sete Estrelas, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a expedição da Licença Ambiental Simplificada, de acordo com o Processo nº 52/2026.



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE

TIMON:06115307000114

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA,
l=Timon, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=32540441000172,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ
A1, cn=MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114

Dados: 2026.05.07 16:02:36 -03'00'